CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

GABINETE DA VEREADORA
Gaby Valeska
#Gente da Gente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 05 / 10 /2022
Hora: 16 : 58
ASSINATURA - ADMINISTRAÇÃO

"Concede título de Honra ao Merito a Dr. Edmar Henrique Cardoso".

Ao Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo: Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica conferido o título de Honra ao Mérito, aos que me menciona em forma de reconhecimento a sua contribuição para o desenvolvimento da Cidade de Sarzedo.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sarzedo em, 05 de outubro de 2022.

GABRIELE VALESKA HENRIQUES:08066216645

Assinado de forma digital por GABRIELE VALESKA HENRIQUES:08066216645
Dados: 2022.10.05 16:48:49 -03'00'

Gabriele Valeska Henriques
Vereadora

Biografia

Edmar Henrique Cardoso, natural de Belo Horizonte, entrou na polícia civil em 1997, através de concurso público, ficando em primeiro lugar para o cargo de escrivão de polícia.

Formou se em direito na PUC unidade Betim em 2005, sendo aprovado no concurso para delegado em 2007.

Pós graduado em direito, já foi professor universitário de direito penal.

Reconhecimento ao trabalho das forças policiais em Sarzedo desde 20 de dezembro de 2021, especialmente pela significativa redução dos índices de criminalidade neste ano de 2021 a 2022.

Sarzedo em, 05 de outubro de 2022

GABRIELE VALESKA HENRIQUES:08066216645

Assinado de forma digital por GABRIELE VALESKA HENRIQUES:08066216645
Dados: 2022.10.05 16:49:13 -03'00'

Gabriele Valeska Henriques
VEREADORA

CÓPIA

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo, Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

Proposição: Projetos de Resolução 11 e 12 de 2022.
Interessada: Vereadora Gabriele Valeska Henriques
Assunto: Despacho da Presidência

DESPACHO Nº 05/2022 – ADM/CMS

Considerando que no dia 04 de outubro de 2022, às 14h40min, na Administração desta Casa Legislativa, foi protocolizado o Projeto de Resolução nº 11/2022 - "*Concede título de Honra ao Mérito ao Secretariado Municipal*" -, e no dia 05 de outubro de 2022 foi protocolizado o Projeto de Resolução nº 12/2022 - "*Concede Título de Honra ao Mérito ao Dr. Edmar Henrique Cardoso*" -, ambos de autoria da vereadora Gaby Valeska Henriques, insta informar o seguinte:

Da análise das proposições supracitadas e ponderando o teor dos projetos, verifica-se que abordam o mesmo objeto, ressalvadas as pessoas que receberão a honraria.

Considerando o exposto nos arts. 85, I, 87, III, i; 225 § 2º e 305 I, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo c/c art. art. 29, II da Lei Orgânica do Município, *in verbis*:

> *"Art. 85 – Compete privativamente à Mesa da Câmara, entre outras atribuições:*
>
> *I- dirigir os trabalhos legislativos e tomar as providências necessárias à sua regularidade;*
> *(...)*
> *Art. 87 – Compete ao Presidente:*
> *(...)*
> *III – quanto às proposições:*

(...)
i) declarar a prejudicialidade de proposição;

Art. 225 – O projeto concedendo título de Cidadania Honorária ou diplomas de Honra ao Mérito e de Mérito Desportivo será apreciado por comissão especial, constituída na forma deste Regimento.
(...)
§ 2º - É vedado ao Vereador à apresentação, por ano, de mais de um projeto de cada uma das espécies de que trata esta subseção. (grifamos)

Art. 305 – Consideram-se prejudicados:

I- a discussão ou a votação de proposição idêntica à outra que tenha sido aprovada ou rejeitada na mesma Sessão Legislativa; (grifamos)
(...)
III- a discussão ou a votação de proposição anexada a outra, quando aprovada ou rejeitada a primeira; (grifamos)

Art. 29 - O Presidente da Câmara exercerá, entre outras, as seguintes atribuições:
(...)
II - interpretar e fazer cumprir o Regimento Interno;"

Destarte, considerando que os dois projetos estão tratando do mesmo objeto, o Projeto de Resolução 12/2022 será considerado prejudicado e, consequentemente, arquivado.

Dê-se vista à Exma. Vereadora Gabriele Valeska Henriques para que, querendo, se manifeste acerca da proposição.

Gabinete da Presidência - Câmara Municipal de Sarzedo, em 06 de ou de 2022.

Marcos Antônio de Almeida
Presidente da Câmara 2021-2022